

## DESPACHO

Constou do expediente de hoje,  
Publique-se em seguida, subam  
Os autos para apreciação do  
Sr. Presidente.  
Câmara Municipal nº 104/2026



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN  
Processo Nº Ind 251/2026  
Data 10/4  
Assinatura [assinatura]

**GABINETE DO VEREADOR TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO**

[assinatura]  
1º Secretário

### INDICAÇÃO 161/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja implementado a Lei nº 1.106/2013, que institui, no âmbito municipal, a Câmara Mirim e estabelece outras providências correlatas, com o objetivo de promover a participação de crianças e adolescentes no processo legislativo, possibilitando-lhes compreender, na prática, o papel desempenhado pelos vereadores e o funcionamento do Poder Legislativo municipal**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela importância de promover a formação cidadã desde a infância e adolescência, incentivando a participação dos jovens na vida pública e no processo democrático do município. A implementação da Lei nº 1.106/2013, que institui a Câmara Mirim, representa uma oportunidade concreta de aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo, despertando o interesse pela política de forma educativa e responsável.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 16 de abril 2026.*

**TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO**  
VEREADOR PROPOSITOR